



PORTARIA Nº 020/2020

O SENHOR MARCIO AQUARONI NAVACHI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM VISTA DO CONTIDO NO INCISO I DO ARTIGO 23 DA LEI Nº 1839/2013 – DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU DE 09 DE OUTUBRO DE 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora RUIDY SANDRA BERTALLIA DOS SANTOS, a partir do dia 05 de agosto de 2020, progressão funcional do nível 49 para o nível 50 na Tabela de Vencimentos, Anexo II da Lei nº 1839/2013 – Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal de Mandaguáçu, pela passagem de um ano de efetivo exercício no Cargo de Provimento Efetivo de AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS FEMININO do Quadro da Câmara Municipal de Mandaguáçu.

Art. 2º A progressão aqui tratada deverá ser anotada na ficha funcional da servidora para todos os efeitos legais.

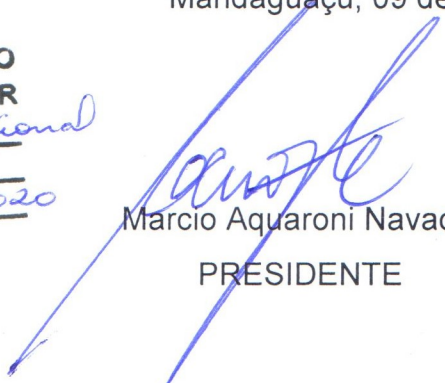
REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Mandaguáçu, 09 de outubro de 2020.

PUBLICADO NO ÓRGÃO OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU PR
Del. Gerson da Silva. Jornal Regional
NA EDIÇÃO Nº 3240 PG. 06
EM 11 DE outubro DE 2020


Marcio Aquaroni Navachi
PRESIDENTE